



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



DECRETO EXECUTIVO Nº 046/2022

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA PUBLICA EFETIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA, *Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.*

CONSIDERANDO o disposto no Art. 17, da Lei Municipal Nº206, de 09 de Dezembro de 2013, segundo o qual a “a exoneração de servidor efetivo ocupante de cargo efetivo dar-se-á a seu pedido ou ofício”.

CONSIDERADO que foi solicitado pela servidora **KATIA BOA VENTURA BARBOSA**, a sua exoneração, do cargo efetivo de Professora da Educação Básica 30hrs.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir de 01 de abril de 2022, a servidora **KATIA BOA VENTURA BARBOSA**, inscrita no CPF:950.121.332-34, do cargo efetivo de Professora da Educação Básica 30hrs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura de Normandia.

Art. 2º - Declara vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 16, inciso I, da Lei Municipal 206/2013, estatuto dos servidores do magistério público do Município de Normandia.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2022.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal